



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG**

A Presidência da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, por meio da Diretoria de Qualificação e Extensão, convoca para contratação imediata do edital DQE nº01/2017 os profissionais abaixo credenciados:

EDITAL DQE Nº1/2017 - 4ª LISTA DE CONVOCADOS			
INSTRUTOR MÓDULO ESPECÍFICO E INSTRUTOR MÓDULO EDUCACIONAL CENTRAL			
Nome do Candidato	Município	Curso	Cargo
Thaíres Costa Ferreira	Belo Horizonte	Modelista	Instrutor Módulo Educacional Central
Nelia Matias de Faria	Belo Horizonte	Manicure 1	Instrutor Módulo Específico
Priscila Georgia Batista Campos	Belo Horizonte	Manicure 2	Instrutor Módulo Educacional Central
Aline de Sousa Pereira Bitencourt	Belo Horizonte	Informática Básica	Instrutor Módulo Específico
Elizabeth Rezende Borges	Belo Horizonte	Cuidador Infantil	Instrutor Módulo Específico
Eurênia Rodrigues Queiroz	Sabará	Auxiliar de Cozinha	Instrutor Módulo Educacional Central
Daniela Melo da Silva	Itaúna	Almoxarife	Instrutor Módulo Educacional Central
Natália Cristina Borges de Lima	Itaúna	Almoxarife	Instrutor Módulo Específico

EDITAL DQE Nº1/2017 - 4ª LISTA DE CONVOCADOS		
APOIO ACADÊMICO		
Nome do Candidato	Município	Cargo
Patrícia Prudêncio Campos	Sabará	Apoio Acadêmico

Os convocados deverão comparecer à UTRAMIG até o dia **11 de abril de 2017**, portando os **originais e cópias** dos documentos abaixo relacionados. Os residentes em cidades do interior de Minas Gerais ou outros estados deverão enviar a documentação **autenticada em cartório** por correspondência registrada com AR, dentro do prazo estipulado.

O candidato que não atender à convocação no prazo será considerado como **desistente** e por consequência como **inabilitado**, sendo automaticamente eliminado do Processo de Credenciamento.

- Cópia da sua convocação
- Cédula de identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Comprovante de endereço (máximo de 90 dias de vencido);
- Título de Eleitor;
- Quitação Eleitoral;
- Título de Reservista;
- PIS/PASEP
- Cartão bancário (contendo nº da agência e conta corrente)



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG**

- Diplomas de escolaridade (certificado de 2º grau ou graduação)
- Comprovante de desconto do INSS ou contracheque, se houver.
- Declarações anexas.

Abaixo seguem informações sobre horários e endereço das turmas do Mulheres Mil 2017 que poderão sofrer alterações até o início das aulas, previsto para maio de 2017:

<b>CURSOS</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>TURNO</b>	<b>ENDEREÇO</b>
MODELISTA DE ROUPA	BELO HORIZONTE	TARDE	CMRR – Avenida Belém, nº 40 - Horto
MANICURE E PEDICURE 1	BELO HORIZONTE	TARDE	LUTADOR -Praça Padre Júlio Maria, 01 - Planalto - Centro
MANICURE E PEDICURE 2	BELO HORIZONTE	TARDE	GRUPO APOIO CABANA E REGIÃO - Rua 7 de Setembro, 405-Cabana -
AUXILIAR DE COZINHA	BELO HORIZONTE	TARDE	CMRR – Avenida Belém, nº 40 - Horto
CUIDADOR INFANTIL	BELO HORIZONTE	TARDE	UTRAMIG – Cuidador Infantil
INFORMÁTICA BÁSICA	BELO HORIZONTE	TARDE	CRAS PETRÓPOLIS - Rua 285, Nº137 Bairro Petrópolis
ALMOXARIFE	ITAÚNA – APAC FEMININA	TARDE	Rua Olímpio Arruda, 367, Belvedere - Itaúna
PREPARADOR DE DOCES E CONSERVAS	OURO VERDE DE MINAS	A DEFINIR	A DEFINIR



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG**

INFORMÁTICA BÁSICA	PARÁ DE MINAS – PENITENCIÁRIA PIO CANEDO	TARDE	Estrada dos Costas, s/n, bairro João Paulo II – Pará de Minas
MANICURE E PEDICURE	SABARÁ	TARDE	Praça João Antero Lopes, 112/A - 2º Piso – Centro – Sabará
AUXILIAR COZINHA	SABARÁ	TARDE	Rua Principal, 106 – Castanheiras - Sabará
AGRICULTOR ORGÂNICO	SANTANA DO RIACHO	TARDE	Rodovia MG 010 - KM 97 - nº 1.138 - Praça Central / Serra do Cipó

Belo Horizonte, 23 de março de 2017.

VERA VICTER  
Diretora de Qualificação e Extensão  
UTRAMIG



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG**

**DECLARAÇÃO**

(a que se refere o Decreto 45.902/12)

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, declaro não estar impedido (a) de contratar com a Administração Pública nos termos do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEF e sobre o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFIMP.

Assumo ainda o compromisso de comunicar ao superior hierárquico eventual impedimento superveniente.

Belo Horizonte, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

---

Assinatura



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG**

**DECLARAÇÃO**

(se não houver comprovante de desconto do INSS ou contracheque)

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e  
do CPF \_\_\_\_\_, declaro não ter atualmente nenhum vínculo  
empregatício com desconto de INSS.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_.

---



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_ prestador de serviços no cargo \_\_\_\_\_ na Diretoria de Qualificação e Extensão da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, declaro para os devidos fins, que:

( ) Não ocupo e nem exerço cargo, função ou emprego na Administração Pública, Federal, Estadual ou Municipal.

( ) Que além da função referida, ocupo o cargo, função ou emprego de:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor do inciso XVI do Art 37, da Constituição Federal e Art. 25 da Constituição Estadual, bem como inciso I, do Art. 249, da Lei 869 de 05 de Julho de 1952, e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo e função.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_